



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de João Lisboa  
Gabinete dos Vereadores Carla Fernandes Rocha Amorim  
e João Lopes de Sousa Filho

INDICAÇÃO Nº. 087 /2021.

Exmo. Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal.

Os vereadores infra-assinados, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicitam ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Vilson Soares Ferreira Lima, juntamente com a Secretaria de Saúde, a **inclusão, no plano de imunização, de pacientes portadores de comorbidades, tais como: pessoas com síndrome de down; portadores de transtorno do espectro autista; pacientes com doença renal crônica; diabetes; hipertensão; gestantes e puérperas com comorbidades; pneumopatias graves; insuficiência cardíaca; cardiopatias; doenças cerebrovasculares; obesidade mórbida; imunossuprimidos; anemia falciforme.**

### JUSTIFICATIVA

Em meio ao crescimento exponencial de infecções e mortes por covid 19 no Brasil, o risco de agravamento do quadro dos pacientes portadores de comorbidades é aumentado, incluindo-os no grupo de risco da covid-19, podendo levar a pessoa a internação ou mesmo a UTI, uma vez que a pessoa portadora de doença crônica está mais sujeita a ter um sistema de defesa mais frágil, neste sentido a covid-19 tem um terreno mais propício ao agravamento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 03 dias do mês de maio de 2021.

EVALDO  
SELEDOR

Carla Fernandes Rocha Amorim  
Carla Fernandes Rocha Amorim  
Vereadora

João Lopes de Sousa Filho  
Vereador

APROVADO  
EM 04/05/2021  
Carla J. Rocha Amorim  
PRESIDENTE

Rua 1º de Maio S/nº - Centro - João Lisboa - MA, CEP 65.922-000